

- II. 14 (quatorze) dias, de 12 a 25 de dezembro de 2022.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de setembro de 2022. VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora Lívia Taisa Rolim Stocco, Analistas Legislativo.

O Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 256/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

- Art. 1º. Fica concedido para a servidora Lívia Taisa Rolim Stocco, Analistas Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/04/2022, nos termos da legislação vigente.
- Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora Lívia Taisa Rolim Stocco, Analistas Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/04/2022.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de setembro de 2022. VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede adicional para o servidor Gabriel de Lima, 1º quinquênio.

O Vereador Claudinei da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 48/2022, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

- Art. 1°. Fica concedido para o servidor Gabriel de Lima, Oficial Legislativo, o 1° (primeiro) adicional de tempo de serviço (1° quinquênio), <u>retroativo ao dia 06 de setembro de 2022</u>, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal nº 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 10 de outubro de 2022. VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 54/2022– Pregão Eletrônico n° 09/2022 – Informa que o lote 01 foi revogado e ADJUDICA o objeto do certame às empresas: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Lote 02; ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA no valor global de R\$ 51.132,50 (cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes 03 e 04, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Vice-Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo 54/2022– Pregão Eletrônico nº 09/2022 – HOMOLOGA o objeto do certame às empresas: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Lote 02; ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA no valor global de R\$ 51.132,50 (cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes 03 e 04, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 30 de setembro de 2022. Prof. Dr. João Baptista Comparini Vice-Reitor

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO FIRMADO

Contrato nº 16/2022-1 – Processo nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022 - Objeto: Aquisição de móveis para as instalações do Uni-FACEF. Contratada: aquisição de dispositivo de armazenamento tipo unidade de estado sólido (SSD) para computadores do Uni-FACEF. Contratada: T. Guimarães Informática ME, sem aditivo de valor – Prorrogação da vigência do contrato - 90 (noventa) dias – Vigência: 05/10/2022 a 05/01/2023 – Data de Assinatura: 04/10/2022.

Franca (SP), 10 de outubro de 2022. Prof. Dr. João Baptista Comparini Vice-Reitor

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Mag.º Vice-Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF suspende a sessão pública prevista às 09h00 do dia 13/10/2022 referente ao Processo nº 60/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA USO EM AULAS DE CIRURGIA MÉDICA EM CURSO DE MEDICINA DO UNI-FACEF, para análise de impugnação ao Edital impetrado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Em breve publicaremos uma nova data para sessão pública.

Franca (SP), 10 de outubro de 2022. Prof. Dr. João Baptista Comparini Vice-Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.984.828/0002-76, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), Franca-SP, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 14/2022, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional(is) na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presidente Mauro Balmant da Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano torna público que estará aberto de 10/10/2022 a 17/10/2022 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas nos seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Critério de Formação
Auxiliar de Apoio Pedagógico	07	Formação completa em pedagogia
Educadora	02	Formação completa em pedagogia

As vagas serão direcionadas para as Unidades Creche que se localizam nos bairros: Guanabara, Santa Luzia, Brasilândia e Residencial Paraíso.

Observação: Todas as vagas são para trabalho em período integral.